LEI ORDINÁRIA Nº 2120

de 05 de julho de 2024

FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA A AAMU - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHER DE JARDIM/MS.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°.

*Fica DECLARADO Título de Utilidade Pública Municipal à **AAMU - Associação de Apoio a Mulher de Jardim/MS**, em prol de seus serviços prestados à sociedade jardinense, com sede a Rua XV de Novembro de 217, na Vila Camargo em Jardim/MS, inscrita sobre o número de CNPJ 499.8530.0001-04.*

Art. 2°.

Esta Lei passa a vigorar a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 05 de julho de 2024.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em